

PROJETO DE LEI Nº 09/2026

AUTOR / SIGNATÁRIO

**VEREADOR FERNANDO LIMA
(PDT)**

EMENTA

**“INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL
DE VALORIZAÇÃO E RESPEITO AOS
PROFISSIONAIS VIGILANTES NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Teresina, a Campanha Municipal de Valorização e Respeito aos Profissionais Vigilantes, destinada à conscientização da população acerca da importância social desses profissionais e da necessidade de respeito ao exercício de suas funções.

Art. 2º A Campanha tem por objetivos:

- I – promover a valorização dos profissionais vigilantes;
- II – conscientizar a população sobre a importância da atividade de vigilância para a segurança e o bem-estar coletivo;
- III – incentivar relações pautadas no respeito, na cordialidade e na urbanidade entre cidadãos e profissionais vigilantes;
- IV – divulgar informações sobre os direitos e deveres relacionados à atividade de vigilância;
- V – contribuir para a construção de ambientes mais seguros e harmoniosos nos espaços públicos e privados do Município.

Art. 3º A Campanha poderá ser realizada por meio de:

- I – divulgação de materiais educativos em meios físicos e digitais;
- II – realização de palestras, seminários, rodas de conversa e atividades de conscientização;
- III – parcerias com entidades representativas da categoria, instituições públicas, empresas privadas e organizações da sociedade civil;
- IV – ações educativas em escolas, repartições públicas e demais espaços de interesse coletivo;
- V – utilização dos canais oficiais de comunicação do Município para divulgação de conteúdo informativo.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá promover ações voltadas à execução da Campanha, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.



Art. 5º Campanha será realizada, preferencialmente, durante o mês de junho, em alusão ao Dia Nacional do Vigilante, celebrado em 20 de junho, podendo as ações ocorrer em outras datas ao longo do ano.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 01 de junho de 2026.



FERNANDO LIMA -PDT
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Campanha Municipal de Valorização e Respeito aos Profissionais Vigilantes no Município de Teresina, reconhecendo a relevância dos serviços prestados por esses trabalhadores para a proteção de pessoas, patrimônios e espaços públicos e privados.

Os vigilantes exercem função indispensável à segurança da sociedade, atuando diariamente na prevenção de riscos, no controle de acesso e na preservação da ordem em diversos ambientes. Apesar da importância de suas atividades, esses profissionais frequentemente enfrentam situações de desrespeito, constrangimento e desvalorização.

Nesse contexto, a criação de uma campanha educativa busca fortalecer a conscientização da população sobre a importância desses trabalhadores, estimulando relações mais respeitadas e promovendo uma cultura de valorização profissional.

A proposta possui caráter eminentemente educativo e orientativo, não cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo, não institui cargos, órgãos ou estruturas administrativas e não interfere na organização da Administração Pública Municipal, estando em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e do interesse local.

Diante da relevância social da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Teresina, em 01 de junho de 2026.



FERNANDO LIMA - PDT
Vereador

